



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINÓPOLIS-AAFATOC**, entidade associativa sem fins lucrativos sob CNPJ Nº 33.333.764.0001/58, sito à Rua Novo Horizonte, nº 620, Centro, na cidade de Tocantinópolis-TO, neste ato representado por **GILMAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº *****.***.531-53** e Registro Geral nº **84973** SSP-TO, residente na rua Rio Grande do Sul nº 980 na cidade de Tocantinópolis-TO, visando a prestação de serviços de arbitragem na realização do Campeonato Municipal de Futebol de campo – Edição 2025, 1º FASE, 2º FASE, FINAL, bem como na final da SUPERCOPA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 12 de agosto de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-428216-14082025163421**